



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 045

Em 19 de Outubro de 2001.

Confere Título de Cidadão
Cabofriense o Senhor Dr.
Sérgio D'Ávila Aguinaga.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

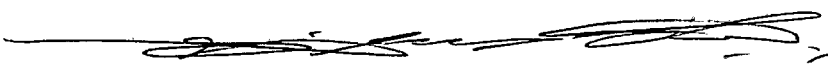
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Dr. Sérgio D'Ávila Aguinaga, o
Título de Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da
Câmara Municipal de Cabo Frio.

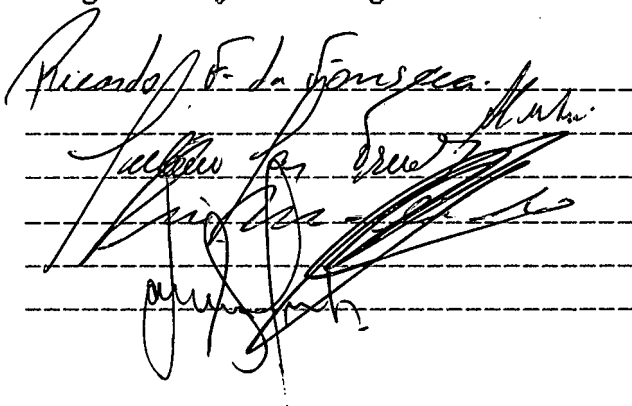
Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de Outubro de 2001.


LUIZ CARLOS LOBO
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.





Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

JUSTIFICATIVA:

Para que um cidadão não nativo de nossa cidade seja condecorado com o Título de Cidadão Cabofriense, há que ter seus méritos para tal. O que faz da condecoração do Dr. Sérgio D'Ávila Aguinaga, um cidadão mais que merecedor de tal Título. Sua história, seu curriculum, e seu envolvimento com a cidade de Cabo Frio, justificam perfeitamente sua condecoração, conforme folha anexa a esta.

LUIZ CARLOS LOBO
Vereador - Autor